

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE ABERTURA DE PREÇOS E DOCUMENTOS**

**OBJETO:** Pregão Presencial Menor Preço "Por Item", Contratação de empresa para manutenção de impressora e computadores de todas as secretarias.

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" DE Nº028/2017.**

As 09:00hs (nove horas) do dia 07 (sete) de Julho de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão, na Av. Castelo Branco nº 154, Centro), reuniram-se o Sr. José Domingos Silva dos Anjos, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 010/2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº028/2017. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital fora afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal e divulgado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA e no jornal O Estado do Maranhão, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes o comparecimento de apenas a empresa: **CASA DOS CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA - ME**. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro recebeu os documentos relativos ao credenciamento da empresa, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, ficando como credenciada a empresa, **CASA DOS CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA- ME**, tendo seu representante legal o Sr. Ítalo Leandro Sousa Nascimento, portador do CPF n.º019404323-16 e R.G. n.º155970220003 GEJUSPC-MA. O Pregoeiro recebeu os envelopes 01 – Proposta de Preços e 02 – Documentação de Habilitação, do licitante presente no certame. O pregoeiro solicitou ao representante da licitante que rubricasse os fechos dos envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferisse sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante rubricasse a proposta de preços apresentada. O que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor global da proposta de preços apresentada pela licitante. A proposta do licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em conformidade de acordo com edital, após análise foi constatada que



CPL  
FLS N. 117 8

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

que a proposta da licitante presente atendeu os requisitos exigidos no edital , tendo sido declarada CLASSIFICADA , após a classificação da proposta foi dado prosseguimentos à sessão com a fase de negociação direta entre licitantes e o pregoeiro conforme previsto no artigo 4 Inciso XVII da Lei nº10.520 de julho de 2002 . O representante da licitante **CASA**

**DOS CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA - ME.** Ofertou lances conforme a abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	Preço Unt	Valor
1	Serviço de Manutenção preventiva em Impressora Laser Marca BROTHER Modelo 4150DN	Serv/Peç	20	185,00	3.700,00
2	Serviço de Manutenção preventiva em Impressora Laser Marca HP Modelo M1132	Serv/Peç	20	170,00	3.400,00
3	Serviço de Substituição da Pellicula Fusora da Impressora Laser Marca HP Modelo M1132	Serv/Peç	20	190,00	3.800,00
4	Serviço de Substituição do Rolo Presor da Impressora Laser Marca HP Modelo M1132	Serv/Peç	20	235,00	4.700,00
5	Serviço de Manutenção preventiva em Impressora Laser marca SAMSUNG Modelo ML2165 Series	Serv/Peç	20	185,00	3.700,00
6	Serviço de Substituição do Cilindro da Impressora Laser marca SAMSUNG Modelo ML2165 Series	Serv/Peç	20	195,00	3.900,00
7	Serviço de Substituição do Chip da Impressora Laser marca SAMSUNG Modelo ML2165 Series	Serv/Peç	20	215,00	4.300,00
8	Serviço de TROCA PELÍCULA FUSORA da Impressora Laser SAMSUNG Modelo ML2165 Series	Serv/Peç	20	190,00	3.800,00
9	Serviço de Manutenção preventiva em Impressora Laser marca HP Modelo Color CP Pro CM1415 DN	Serv/Peç	20	280,00	5.600,00
10	Serviço de Manutenção preventiva em Impressora Laser marca HP modelo M1212NFM	Serv/Peç	20	240,00	4.800,00





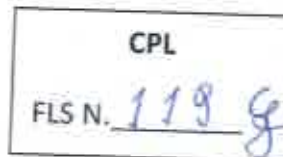
CPL  
FLS N. 118 9

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

11	Serviço de Substituição da Película Fusora da Impressora Laser Marca HP Modelo M1212NFM	Serv/Peç	20	335,00	6.700,00
12	Serviço de Substituição do Rolo Presor da Impressora Laser Marca HP. Modelo P2015 M1212NFM	Serv/Peç	20	360,00	7.200,00
13	Serviço de Manutenção preventiva em Impressora Laser Marca BROTHER Modelo 8880DWD	Serv/Peç	20	240,00	4.800,00
14	Serviço de Manutenção preventiva em Impressora Laser marca Lexmark Modelo E260	Serv/Peç	20	245,00	4.900,00
15	Serviço de Manutenção preventiva em Impressora Laser marca Lexmark Modelo MX310	Serv/Peç	20	240,00	4.800,00
16	Serviço de Manutenção preventiva em Impressora Laser marca BROTHER Modelo 8157DN	Serv/Peç	20	235,00	4.700,00
17	Serviço de Manutenção preventiva em Impressora Laser Jet marca BROTHER Modelo MFC 8890DW	Serv/Peç	20	235,00	4.700,00
18	Serviço de Manutenção preventiva em Impressora Laser Jet marca BROTHER Modelo HL5472DWT	Serv/Peç	20	235,00	4.700,00
19	Serviço de Manutenção preventiva em Impressora Deskjet Marca Hp Modelo 3050	Serv/Peç	20	60,00	1.200,00
20	Serviço de Substituição do Atuador em Impressora Deskjet Marca Hp Modelo 3050	Serv/Peç	20	40,00	800,00
21	Serviço de Manutenção preventiva em Impressora Laser Jet Marca BROTHER Modelo HL-2270DW	Serv/Peç	20	190,00	3.800,00
<b>São: Noventa mil Reais</b>					<b>90.000,00</b>

Perfazendo num valor total de 90.000,00(noventa mil reais).

O pregoeiro tentou menores preços junto a licitante, a qual esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros, alegando ainda que os preços propostos estavam de acordo com os preços praticados no mercado. O Pregoeiro



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

decidiu pela aceitação da proposta apresentada e declarou a licitante, **CASA DOS CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA - ME** vencedora da fase de lances com o preço total proposto de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), foi aberto o envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da licitante participante do certame. Os documentos de habilitação apresentados ficaram a disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro e a licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **CASA DOS CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA-ME** apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. A licitante, **CASA DOS CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA-ME** foi declarada vencedora da licitação com o preço total proposto de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com preço unitário e global em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro mais uma vez obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menores preços pelo fundamento acima descrito. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002 o pregoeiro informou a licitante presente que o mesmo teria direito a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Considerando que o único licitante presente não manifestou intenção de interpor recurso, o pregoeiro declarou vencedora e **ADJUDICOU** os itens à empresa: **CASA DOS CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA-ME** com o preço total proposto de R\$90.000,00 (Noventa Mil Reais). A licitante vencedora apresentara proposta adequada antes da assinatura do contrato. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e a Licitante presente.

  
**JOSE DOMINGOS SILVA DOS ANJOS**  
Pregoeiro Municipal



CPL  
FLS N. 120 8

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**Comissão Permanente de Licitação**

*Italo Leandro Sousa Nascimento*  
**ITALO LEANDRO SOUSA NASCIMENTO**  
Representante da Licitante